



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá  
Estado do Espírito Santo

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 35/2025**

**CONCEDE O PRÊMIO MÉRITO EM EDUCAÇÃO  
“GERDA ELIZABETH ROELKE POTRATZ” À  
PROFESSORA APOSENTADA SENHORA  
AMALIA BOLDT SCHULZ E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Prêmio Mérito em Educação “Gerda Elizabeth Roelke Potratz” à professora aposentada Senhora **AMALIA BOLDT SCHULZ**.

**Art. 2º.** A homenageada será congratulada com uma placa e a entrega será feita por ocasião de Sessão Solene em outubro do vigente ano pela Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 18 de agosto de 2025.

**CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA**

Presidente da Câmara - PSD



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá  
Estado do Espírito Santo

**JUSTIFICATIVA**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 35/2025, CONCEDE O PRÊMIO MÉRITO EM EDUCAÇÃO “GERDA ELIZABETH ROELKE POTRATZ” À PROFESSORA APOSENTADA SENHORA AMALIA BOLDT SCHULZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 35, inciso XVI e nos termos da Lei Municipal nº 2.721/2023, concede o Prêmio Mérito em Educação “Gerda Elizabeth Roelke Potratz” à professora aposentada Senhora **AMALIA BOLDT SCHULZ**, pelos relevantes serviços educacionais prestados à população Santa-mariense.

Amalia Boldt Schulz, é natural e residente da comunidade de São Luís, município de Santa Maria de Jetibá. Casada com Roberto Schulz, mãe de Karina, Marcos, Ingrid e Micaela, e avó do pequeno Theodoro. Ao longo de 38 anos se dedicou à educação, impactando a vida de inúmeras crianças e famílias, deixando uma marca indelével em sua comunidade.

Desde a infância, quando aprendeu a língua portuguesa após crescer falando pomerano, Amalia demonstrou grande determinação nos estudos. Concluiu o ensino fundamental na Escola Graça Aranha e, aos 17 anos, formou-se no curso de magistério em Baixo Guandu, iniciando uma carreira que se estenderia por quase quatro décadas.



## Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

Sua trajetória na educação começou em 1976, aos 18 anos, como alfabetizadora na escola de São Luís, onde permaneceu por doze anos, acompanhando de perto os primeiros passos de seus alunos na leitura e escrita. Também contribuiu com a educação de jovens e adultos no MOBREAL e na Educação Integrada durante três anos, no turno noturno. Atuou ainda na Escola da Serra do Gelo e em Alto São Sebastião, ampliando seu alcance na formação de crianças e jovens.

Em 1985, iniciou um período de vinte anos na Escola Graça Aranha, lecionando do primeiro ao quarto ano. Posteriormente, sua dedicação à educação a levou a atuar em diferentes escolas do município, incluindo Rio Claro, Victor Ponath em São Sebastião e Professor Hermann Berger em Belém, onde teve seu primeiro contato com a Educação Infantil, experiência que se revelou profundamente significativa. Entre 2000 e 2014, atuou no CMEI Pommern, consolidando seu legado como educadora e referência para crianças, famílias e colegas.

Amalia também desempenhou funções de coordenadora e bibliotecária, sempre demonstrando competência, responsabilidade e carinho pelo trabalho. Durante sua carreira, concluiu o curso de Pedagogia em Licenciatura para séries iniciais pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), em 2006, evidenciando seu compromisso com a formação contínua e qualidade educacional.

Sua trajetória de vida é exemplo de comprometimento com a educação, com os valores comunitários e com o desenvolvimento social. Pela relevante contribuição prestada à formação de diversas gerações e ao fortalecimento dos laços sociais e culturais em Santa Maria de Jetibá, é justa e merecida a homenagem por meio de Decreto Legislativo.

Diante do Exposto e com imensa gratidão e reconhecimento, conto com o apoio dos demais Vereadores e Vereadoras para aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá  
Estado do Espírito Santo

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 18 de agosto de 2025.

**CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA**

Presidente da Câmara - PSD